



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 41/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA JOSÉ NORBERTO PINTO – ANA ROSA NOVAES.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a instalação de lombada na Rua José Norberto Pinto, no Bairro Ana Rosa Novaes, próximo à Padaria Paulista.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua José Norberto Pinto, bem como os constantes relatos de excesso de velocidade no local, situação que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança da população, é de suma importância a instalação de uma lombada (quebra-molas) na referida via.

Destaca que a via é caminho para várias escolas, aumentando intensamente o fluxo de veículos e pessoas em horários de entrada e saída das aulas.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que circulam pelo trecho.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de março de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **09/03/2026 18:40**

Checksum: **6F66CDCE903B6E805384E0ACDE3E4AF4C7E8822661841429D109B1542087754C**

